

# Outros guardiões de uma mesma fronteira: o papel do Quilombo do Quariterê na Fronteira Oeste Do Mato Grosso (Século XVIII)

*Mario Teixeira de Sá Junior*

Universidade Federal da Grande Dourados  
Dourados – Mato Grosso do Sul – Brasil  
mariosa@ufgd.edu.br

---

**Resumo:** A historiografia ao longo de sua produção vem valorizando alguns atores e histórias, em detrimento de outros. Na História da fronteira Oeste do Brasil não foi diferente. Apesar de uma forte presença de africanos, afrodescendentes e indígenas, o papel desses personagens é negligenciado, relegados a um lugar de objetos, não se apresentando suas contribuições para a resultante histórica. A finalidade desse artigo é contribuir na visibilidade desses atores através do estudo de caso do Quilombo do Quariterê ou Piolho, na definição das fronteiras Oeste do Brasil no século XVIII.

**Palavras-chaves:** História. Mato Grosso. Quilombo. Quariterê. Piolho

---

## Introdução

A história é feita de memória e esquecimento. Ambos, conscientemente ou não, são realizados de forma seletiva. Em relação a essa questão, Le Goff (1992, p. 426) afirmou que "tornarem-se senhores da memória e do esquecimento é uma das grandes preocupações das classes, dos grupos, dos indivíduos que dominaram e dominam as sociedades históricas". Tanto a chamada história do Brasil, como a das suas relações internacionais não fogem a essa regra. Em sua construção, a memória ou o esquecimento de atores históricos estiveram presentes. E, nelas, os senhores, ou produtores históricos, relegaram parte desses atores a papéis de coadjuvantes com pequena ou nenhuma participação no processo histórico do Brasil.

É possível afirmar que isso ocorreu, principalmente, com as sociedades africanas, indígenas e seus descendentes. Enquanto os personagens das sociedades europeias que aportaram nas *terras brasís* recebiam os papéis principais e ocupavam os proscênios dos teatros da história, o restante foi relegado a um significativo silêncio, esquecimento ou papéis de pouco destaque.

Seguindo ainda a reflexão de Le Goff (1992, p. 477), "cabe, com efeito, aos profissionais científicos da memória, antropólogos, historiadores, jornalistas, sociólogos,

fazer da luta pela democratização da memória social um dos imperativos prioritários da sua objetividade científica. É, a partir dessa abordagem, que esta pesquisa se apresenta.

No processo histórico brasileiro não foi possível relegar africanos e seus descendentes ao esquecimento. Diante do peso de sua presença, constituindo muitas vezes metade da população brasileira, foram buscadas formas de relativizar, suavizar e amainar o seu papel nessa construção. A busca de um lugar para esses atores na história aparece de forma bastante simbólica em uma das frases mais célebres produzidas no século XVIII, pelo jesuíta Antonil (1982, p. 89). Ele escreveu que “os escravos são as mãos e os pés do senhor de engenho, porque sem eles no Brasil não é possível fazer, conservar e aumentar fazenda, nem ter engenho corrente”.

Essa analogia do corpo humano com os papéis ocupados por escravos na sociedade do XVIII demonstra o lugar desses atores no imaginário de parte da sociedade do Brasil Colônia. Se aos pés cabe a sustentação física do corpo, às mãos cabe a realização das tarefas. No entanto, a cabeça, espaço de produção de ideias e de conhecimentos, está ausente na interpretação do Jesuíta. Essa é ocupada por europeus e seus descendentes. Ao relegar ao esquecimento as contribuições para lá de trabalhos mecânicos, os senhores da memória e do esquecimento contribuíram para o fortalecimento da ideologia da inferioridade desses grupos.

Estudos contemporâneos começam a trazer à cena histórica contribuições que antes estiveram relegadas ao esquecimento (LIBBY, 2006, p. 57-73). Em relação aos africanos, Thornton (2004, p. 189) escreve que “o papel exercido por essas pessoas na formação do mundo atlântico foi talvez tão profundo quanto daqueles que permaneceram na África, porém muito diferente”. O africanista percebe um duplo impacto exercido por essa influência:

De um lado, eles foram trazidos para trabalhar e servir, e, em razão do esforço pessoal e de seu grande número, contribuíram significativamente para a economia. Por outro, eles trouxeram uma herança cultural de linguagem, estética e filosofia que ajudou a formar a nova cultura do mundo atlântico (THORNTON, 2004, p. 189-190).

A tese de que os africanos foram mais que os pés e as mãos dos senhores de engenho não é nova. Freyre (s/d., p. 330) chama a atenção para alguns estudiosos do século XIX que registraram essas contribuições. Segundo ele “Eschwege salienta que a mineração do ferro no Brasil foi aprendida dos africanos”. Max Schmidt (*apud* FREYRE) teria apontado “o trabalho de metais e a criação de gado”.

Silva (2003, p. 21), engrossando essa tese, escreve que

a vinda, em números crescentes, de escravaria africana propiciaria o surgimento e a prosperidade da indústria açucareira, das plantações de fumo e de algodão e das grandes lavouras de café, assim como permitiria que se expandissem a pecuária e o extrativismo mineral – dois ramos de atividades em que os africanos foram mestres de quase todos povoadores, pois transplantaram para o Brasil experiências de trabalho em área e geografia semelhante e conhecimentos técnicos ignorados por seus senhores. Pandiá Calógeras, por exemplo, ressalta ser dos africanos “o mérito da primeira indústria de preparo direto de ferro, nas forjas rudimentares de Minas Gerais”. E, Aires da Mata Machado Filho demonstra a importância do negro na mineração do diamante e no povoamento das áreas em que ela se deu.

Os seus conhecimentos acabaram por fornecer respostas na formação da sociedade brasileira e, sem eles, teríamos, minimamente, traçado outros caminhos. As aplicabilidades de seus conhecimentos se fizeram presentes nas estruturas das sociedades escravistas, quer em espaços como o dos engenhos quer em outros, como o dos quilombos.

Os representantes da estrutura do antigo sistema colonial, quer em sua esfera pública através dos representantes do Estado, quer na privada, representada pelos senhores de escravos, souberam aproveitar desses conhecimentos, buscando atingir os interesses mais diversos. Dentre eles, é possível destacar o papel exercido pelos quilombos nas disputas de fronteiras no Mato Grosso do século XVIII entre a coroa portuguesa e espanhola, influenciando nos resultados históricos de suas relações internacionais.

### **Quilombos no Mato Grosso (Século XVIII)**

Os quilombos fizeram parte do grande arsenal de formas de resistências, diálogos e composições utilizadas por africanos e descendentes durante o longo período escravista no Brasil. A historiografia brasileira vem se preocupando com essa questão desde a década de 1930. No entanto diversas questões se colocam presentes ao realizar esses estudos. Segundo Reis & Gomes (1996, p. 10-11):

[...] as condições que estimulavam a fuga e a constituição de quilombos, como a natureza das relações escravistas e uma geografia facilitadora da instalação e defesa de comunidades de fugitivos; as táticas de defesa e repressão dos quilombos; a demografia, a economia, a sociedade e as estruturas de poder dentro dos quilombos; as relações dos quilombos com a sociedade envolvente; combinando vários dos aspectos anteriores, o tipo de sociedade e cultura criadas

pelos quilombos e as continuidades e rupturas com experiências trazidas da África.

A preocupação com essas questões tem trazido um amadurecimento às reflexões historiográficas sobre a existência e a organização dos quilombos. Mais que uma “África revivida”, eles fizeram parte da estrutura escravista e de suas especificidades espaço-temporais. Para que se possam realizar análises e compreendê-los é preciso respeitar esses espaços.

No Mato Grosso do XVIII, palco de um dos três eldorados brasileiros, minas, espaços urbanos, fronteiras e quilombos, fizeram parte de uma mesma arquitetura. Ora completando-se, ora confrontando-se, elas foram vetores de fundamental importância para explicar a resultante histórica desse período.

Em relação ao Mato Grosso a formação de quilombos não foi a única forma de fugir da escravidão portuguesa. Segundo Volpato (1996, p. 220),

[...] as fugas de escravos em Mato Grosso adquiriram algumas feições próprias, uma delas a fronteira como uma alternativa. Outra era a densidade da população indígena. Os índios podiam se tornar aliados dos escravos fugitivos, transmitindo-lhes técnicas de sobrevivência na floresta, no cerrado, no pantanal. Mas também podiam se tornar mais um perigo para os fugitivos...

Diversos documentos confirmam essa análise. Em relação à fronteira, os conflitos entre a coroa espanhola e a portuguesa intercalaram momentos de acordos pela devolução de escravos com outros de estímulo à sua fuga para os territórios espanhóis. Em um ofício do Governador Antônio Rolim de Moura Tavares ao Conselho Ultramarino, datado de 05 de setembro de 1754, é expressa a necessidade de uma convenção com a Espanha “em que se determinem o modo de se restituírem os escravos fugidos”<sup>1</sup>. Um outro ofício, datado de 1769, demonstra que os resultados não foram fecundos. O Governador Luís Pinto de Souza Coutinho reclama da fuga de escravos “para a terra de Espanha”<sup>2</sup>. Apesar de informar, em um ofício sobre “a restituição dos escravos fugidos para as terras de Espanha”<sup>3</sup>, em outro, datado de 1777, o governador, Luís de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres, reclama sobre “as fugas diárias de

---

<sup>1</sup> Ofício do Governador Antônio Rolim de Moura Tavares ao Conselho Ultramarino CT – AHU – ACL – CU – 070, cx. 07, DOC 451.

<sup>2</sup> Ofício do Governador Luís Pinto de Souza ao Conselho Ultramarino sobre acordo com a Espanha para devoluções de escravos. CT – AHU – ACL – CU – 010, cx. 14, DOC 868.

<sup>3</sup> Ofício do Governador Luís Pinto de Souza ao Conselho Ultramarino informando sobre devoluções de escravos. CT – AHU – ACL – CU – 010, cx. 22, DOC 1349.

muitos escravos para os adjacentes domínios castelhanos” e a disposição dos espanhóis em “não restituí-los”<sup>4</sup>.

As relações com os indígenas também são apresentadas de forma ambígua. Os ataques envolvendo embarcações monçoeiras, arraiais e vilas estão presentes em grande número de documentos, ao longo de todo o século XVIII. Grupos como os Caiapó, Guaicuru, Paiaguá, Bororo utilizaram a guerra como uma de suas formas de lidar com a ocupação de brancos, africanos, índios rivais e seus descendentes no Mato Grosso.

Por outro lado, em alguns momentos essas relações irão se aproximar, quer por iniciativa governamental, como as propostas de casamento entre índios e escravos<sup>5</sup>, quer pelas próprias vicissitudes vividas de forma compartilhada entre os dois grupos. Não que essas aproximações se dessem sempre de forma amistosa. Quando da primeira guerra contra o quilombo do Quariterê, ou do Piolho, em 1770, foram encontradas “trinta e tantas índias, que os tais negros tinham apanhado no sertão, onde matavam os machos e traziam as fêmeas para elas usar como de mulheres próprias” (AMADO & ANZAI, 2006, p. 139).

Como parte do universo da mineração os quilombos de Mato Grosso se enquadram bem na contextualização histórica apresentada por Reis e Gomes (1996, p. 23) quando escrevem que

[...] os quilombolas brasileiros ocuparam sertões e florestas, cercaram e penetraram em cidades, vilas, garimpos, engenhos e fazendas; foram atacados e usados por grupos escravistas, aos quais também atacaram e usaram em causa própria; fugiram da escravidão e se comprometeram com a escravidão; combateram e se aliaram com outros negros, índios e brancos pobres; criaram economias próprias e muitas vezes prósperas; formaram grupos pequenos, ágeis, móveis e temporários, ou grupos maiores, sedentários, com gerações que se sucediam, politicamente estruturados; envolveram-se com movimentos políticos de outros setores sociais, desenvolveram seus próprios movimentos, alguns abolicionistas; aproveitaram-se de conjunturas políticas conflitivas nacionais, regionais, até internacionais, para crescer, ampliar alianças, fazer avançar seus interesses imediatos e projetos de liberdade mais ambiciosos”.

Mas também viveram as suas especificidades, onde a presença das fronteiras, e o convívio ambíguo com as sociedades fronteiriças, como da coroa espanhola e das sociedades indígenas, lhes produziam diferenciais.

Mergulhando no aspecto das expressões de crenças desses espaços, mais uma vez, isto é feito sob a ótica daqueles que descreveram o que viram. E, como tal, essas

---

<sup>4</sup> Ofício do Governador Luís de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres ao Conselho Ultramarino sobre a fuga de escravos. CT – AHU – ACL – CU – 010, cx. 19, DOC 1156.

<sup>5</sup> Proposta de casamento entre índios e negros escravos. CT – AHU – ACL – CU – 010, cx. 09, DOC 527.

informações ficam sujeitas aos contorcionismos daqueles que buscavam perceber o outro a partir de si. Não são muitas as informações sobre essas práticas. Mesmo assim, ainda que sob o filtro de outra cultura é possível apresentar um quadro do espaço nos quilombos.

Volpato (1993, p. 185), ao abordar a questão da religião nos quilombos defende a ideia de que “a religião praticada pelos quilombolas era um cristianismo bastante sincretizado”. Para fortalecer a sua tese ela afirma que em 1795, ao se deparar com os habitantes recolhidos do ataque ao quilombo do Piolho, o governador João de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres “ficou impressionado com o conhecimento de seus habitantes sobre a doutrina cristã” (VOLPATO, 1993, p. 185). A impressão, à qual a autora se refere, está narrada no documento “Diário da Diligência” a mando do Governador e Capitão General da Capitania de Mato Grosso João d’Albuquerque de Mello Pereira e Cáceres (1795), a fim de se destruírem vários Quilombos, e buscar alguns lugares em que houvesse ouro<sup>6</sup>. Segue o relato:

Logo que esta gente chegou a Vila Bela, vendo sua Exa. que todos os caburés e índios de menos idade sabiam alguma doutrina cristã que aprenderam com os negros, e que se instruam nela suficientemente e com gosto nessa capital, onde se lhe acabou de ensinar, e ainda alguns índios adultos, pois todos falavam português com a mesma inteligência e pronúncia dos pretos, de que aprenderam (ARAUJO, 2003, p. 219).

A leitura positiva do governador, percebendo os habitantes do quilombo com extremada positividade, difere de outras, em relação aos habitantes do mesmo quilombo, em momento anterior. Em documentos de vinte e cinco anos antes, ou seja, quando do primeiro ataque ao quilombo do Piolho em 1770, era outra a percepção sobre seus moradores e práticas. Os anais de Vila Bela do ano de 1770 assim o descrevem:

Era esse quilombo muito antigo. Segundo as notícias que dão os negros foi fabricado [construído, estabelecido] pouco depois do descobrimento destas minas. Teve rei e rainha. O rei era falecido há anos. Por seu falecimento, ficou a rainha governando, com poder tão absoluto que, não só chegou a mandar enforcar, mas também quebrar pernas e braços e enterrar vivos aqueles que, arrependidos da fuga, queriam tornar para a casa de seus senhores (AMADO & ANZAI, 2006, p. 139).

---

<sup>6</sup> Esse documento foi transcrito pela primeira vez por Roquette-Pinto em sua obra Rondônia, mas para essa pesquisa será utilizada a realizada por Marlene G. Araújo contida no livro ROSA, Carlos Alberto & JESUS, Nauk Maria de. **A terra da conquista. História de Mato Grosso colonial**. Cuiabá: Ed. Adriana, 2003.

Esta “rainha má”, de nome Teresa, de nação Benguela, governava o quilombo auxiliada por um parlamento. As reuniões ocorriam “todas as semanas” em uma casa destinada para esse fim. Nela, “entravam os deputados, sendo o de maior autoridade, tido por conselheiro José Piolho” (AMADO & ANZAI, 2006, p. 140). Não há como negar a importância desse conselheiro no lugar. Merece lembrar que o quilombo, por nome Quariterê, também recebia o nome do conselheiro. Ele é mais conhecido na história como Quilombo do Piolho. Mesmo passados vinte e cinco anos de sua morte os documentos continuavam a se referir ao quilombo com o seu nome<sup>7</sup>.

Além de dar nome ao quilombo, fazia o mesmo em relação ao rio que o banhava, também chamado Piolho. O motivo de tamanha deferência parece ser explicado no texto abaixo, ao informar que o quilombo possuía

[...] por maior oráculo o tal piolho, por ter sido, em outro tempo, rei em um quilombo que se dissolveu nos matos da cidade do Rio de Janeiro. Este fiado nas mandingas com que o diabo o trouxe enganado, foi um dos que resistiu, isso depois de algumas ciladas que fez aos soldados. Por isso, acabou a vida diabolicamente: a violência de um tiro que lhe empregaram no corpo (AMADO & ANZAI, 2006, p. 140).

José Piolho reunia duas funções muito interligadas em diversas sociedades africanas: a da liderança política, através da realeza, e a espiritual, através do papel de “oráculo”. O texto induz a ideia de que mais que um oráculo ele era tido como um feiticeiro. Essa interpretação se faz na expressão “mandingas” que se difundiu no século XVIII associada a uma bolsa ou patuá de proteção mágica. Em relação a essas bolsas, Laura de Melo e Souza (1986, p. 210) escreve que “poder-se-ia mesmo dizer que as bolsas de mandinga foram a forma mais tipicamente colonial da feitiçaria no Brasil”. Nesse sentido, “fiado nas mandingas” pode ser interpretado como ligado às práticas de feitiçarias. Essa interpretação se fortalece no texto por estar associada à figura do diabo, tido como o mentor das práticas de feitiçarias no universo cultural europeu.

Nesse espaço as práticas desenvolvidas pelo conselheiro José Piolho não eram vistas como algo negativo. Seu papel na hierarquia da sociedade do quilombo comprova isso. Seu papel de intermediário entre o mundo dos vivos e dos mortos deveria atender às necessidades do grupo. É plausível conjecturar que parte do sucesso da longevidade do quilombo que, conforme o documento acima apresentado é “muito antigo”, era analisada como devida a essa intermediação.

---

<sup>7</sup>Relato sobre o Quilombo do Piolho. CT – AHU – ACL – CU – 010, cx. 31, DOC 1716.

Não se deve esquecer que faz parte das atribuições do feiticeiro obter as condições necessárias para o desdobramento da vida. Dentre elas as condições naturais para a produção de alimentos. É bastante conhecido o caso ocorrido em 1575 no reino do Ndongo, onde o rei “fez executar onze fazedores de chuva durante uma terrível seca em 1575” (PRIORE & VENÂNCIO, 2004, p. 24).

Outro elemento que depõe favoravelmente para o prestígio de José Piolho era o sucesso econômico do quilombo. Quando do ataque de 1770, que resultou na morte de nove pessoas, comprovadas com a apresentação “ao senado de 18 orelhas”, dentre elas as do feiticeiro e da Rainha, as atividades econômicas rendiam grandes frutos, conforme demonstra o documento abaixo:

Estavam esses negros notavelmente fortes de mantimentos, porque cada um tinha sua roça muito bem fabricada de milho, feijão, carás, batatas, amendoim e muito algodão, que fiavam e teciam para se vestir e cobrir, para o que tinham teares à moda de suas terras (AMADO & ANZAI, 2006, p. 140).

O sucesso econômico em sociedades como as que habitavam nesse período a região do Congo, Angola e adjacências, de onde proveio a Rainha Teresa e outros membros do quilombo, era creditado, pelo menos em parte, aos líderes religiosos. O sucesso ou o fracasso de colheitas, caça, pesca, a existência de doenças e mortes, dentre outros acontecimentos, deveriam ser compreendidos, explicados e solucionados por esses religiosos. Como esses problemas tinham suas origens relacionadas às insatisfações do mundo espiritual, perceber os queixumes dos deuses e ancestrais e apascentá-los era trabalho desses *homo magus* (SÁ JUNIOR, 2008). Se períodos de prosperidade podiam ser atribuídos as competências de seus feiticeiros, períodos de crise também poderiam ser imputados à mesma fonte.

O quanto o sucesso do quilombo foi traduzido externamente como o resultado das práticas de José Piolho, ainda não é possível afirmar. Mas pela importância atribuída nos documentos ao referido feiticeiro e os diálogos existentes entre os habitantes dos quilombos e as outras áreas do Mato Grosso, permitem crer que o sucesso do oráculo podia ser compartilhado com parte dessa sociedade. Indo um pouco além, que ela pode ter feito uso dos conhecimentos desse feiticeiro, o que teria estendido o seu poder e fama para além das fronteiras do quilombo.

Esse conjunto de informações permite que se compreenda a forma com que os documentos abordam esse e outros quilombos durante o setecentos até a década de 1770. No entanto, a mudança desse tratamento para a década de 1790, demonstrado no

documento que narra a valorização das práticas cristãs nos quilombolas pelo governador, merece explicação.

A década de 1770 apresenta uma nova conjuntura na relação do domínio das fronteiras entre as coroas portuguesa e espanhola. O Tratado de Santo Ildefonso, assinado entre essas coroas no ano de 1777, acabou por trazer insatisfação em parte dos colonos das duas metrópoles europeias. É possível perceber as reclamações dos súditos portugueses em relação ao não cumprimento do tratado pelo lado do espaço espanhol<sup>8</sup>. As ameaças de invasões pelos habitantes dessa parte da América Espanhola aos domínios de Portugal estão muito mais exacerbadas nos documentos das décadas de 1770 a 1790 que nos das anteriores. Ocupar os espaços com missões, fortes, presídios ou outras formas de ocupações se tornaram prioridades dos governos portugueses, incluindo nesse processo os de Mato Grosso.

Fica clara, no Diário, acima citado, a percepção governamental de que as comunidades quilombolas, extremamente bem adaptadas às áreas de fronteiras, poderiam se transformar em um desses espaços de ocupação. O documento demonstra conhecimento do relacionamento amistoso entre os quilombolas e grupos indígenas ao afirmar que o governador foi “informado que nas vizinhanças daquele quilombo havia algumas aldeias de índios mansos as quais se ofereceram reduzir à nossa sociedade os novos batizados” (ARAÚJO, 2003, p. 219). Essas relações poderiam ser usadas de forma positiva para fortalecer os laços entre a metrópole portuguesa e os habitantes dessas regiões fronteiriças.

Outro aspecto que demonstra interesse na aceitação dos quilombolas é o fato deles conseguirem desenvolver uma produção de alimentos, artesanato, vestuário, metalurgia e mineração superior à que estava sendo praticadas nesse período nos domínios portugueses dessa região. Corroborando o texto dos anais de Vila Bela, acima apresentado (AMADO & ANZAI, 2006, p.140), sobre o sucesso econômico do quilombo, temos a descrição do próprio diário, que coloca que

[...] a Bandeira achou no quilombo grandes plantações de milho, feijão, favas, mandioca, manduiz, [sic] batatas, carás e outras raízes, assim como muitas bananas, ananases, abóbora, fumo, galinhas, – e algodão de que faziam panos grossos e fortíssimos como os que se cobriam (ARAUJO, 2003, p. 217).

Essa percepção valorativa aparece em outros documentos da segunda metade do XIX. Em 22 de abril de 1779 é descrito ao Governador Luiz de Albuquerque de Mello

---

<sup>8</sup> Carta reclamando os desmandos dos súditos de Castela. CT – AHU – ACL – CU – 010, cx. 31, DOC 1699.

Pereira e Cáceres um ataque realizado a um quilombo. Nela se faz uma descrição da produção do quilombo que possuía “12 casas, galinhas, frangos, farinha, arroz, amendoim, batatas, canas, carás e uma grande roça de algodão”<sup>9</sup>.

A produção aurífera também mereceu destaque nessa documentação. Ao realizar uma identificação no ano de 1783 de um ribeirão chamado Pedra de Amolar, banhado pelo rio Guaporé, se faz o registro de que “o dito ribeirão trazia águas turvas, o que tem feito suspeitar haver por ele quilombo de escravos fugidos que mineravam por ser aurífero aquele continente” (AMADO & ANZAI, 2006, p. 283). Essas produções minerais somente faziam sentido se fossem comercializadas com grupos das sociedades mineiras.

Se as relações econômicas entre os quilombos e a sociedade mato-grossense, como no restante do país, perpassaram todo o período da mineração, agora ela assumia um caráter mais público e oficial. Essa opção fica clara quando, ao reenviar os ex-quilombolas, para as mesmas terras “de grande produção”, os agora súditos da coroa portuguesa, o Diário registra que eles partiram

[...] no dia 07 de outubro [1795], em muitas canoas, em que levaram além de mantimentos para muitos meses, vários grãos e sementes para plantarem, com ferramentas correspondentes, assim como porcos, patas, galinhas, para criação. Estabelecimento de que se esperava para o futuro próspero, pública utilidade (ARAÚJO, 2003, p. 219).

Somadas as duas formas de “utilidade pública”, ou seja, o diálogo com as sociedades indígenas visando a cooptação para o lado da coroa portuguesa e a serventia econômica, os quilombolas serviriam a uma terceira. Eles fariam parte do cinturão que se formava nas áreas de fronteiras para assegurar os territórios à coroa portuguesa e a não permitir a sua ocupação pelos súditos da espanhola. Assim a reocupação desse espaço iria “adiantar mais um estabelecimento que fosse aproximado a tão necessária comunicação por terra, desta capital para o Forte do Príncipe da Beira” (ARAÚJO, 2003, p. 219).

Ao lado da construção desse cinturão arquitetônico, foram sendo produzidas legislações internacionais envolvendo os interesses fronteiriços das coroas ibéricas. Dando continuidade a uma longa tradição de tratados internacionais na luta pelo domínio desse espaço de fronteiras, foram criados os Tratados de Madri (1750), El Pardo

---

<sup>9</sup> Descrição de um ataque a quilombo. Fundo: Governadoria, Grupo: Secretaria de Governo, Série: Correspondência Passiva, Local: Cuiabá, Ano: 1779, Doc: 194 – APMT.

(1761) e Preliminar de Paz e de Limites (Santo Ildefonso - 1771) e Badajoz (1801). O Tratado de Madri representa um marco na história da diplomacia entre a coroa portuguesa e a espanhola. Ele não foi acordado apenas fazendo uso do conceito tradicional de fronteira física, que utilizava os acidentes geográficos como limites naturais. Nele foi utilizado o conceito de posse efetiva da terra, *uti possidetis* tendo a frente da negociação do lado português Alexandre de Gusmão (CORTESÃO, 2006). A luta nos cenários nacional e internacional pela aplicabilidade ou não das decisões desse tratado acabou por resultar na criação dos dois tratados seguintes – El Pardo e o Preliminar.

Como é possível perceber, ter sob a égide populações ocupando essas terras litigiosas se tornou importante fator nas disputas entre as coroas. A contrapartida desse processo é que além da busca de fixação, também buscaram enfraquecer as fixações do rival, facilitando e/ou estimulando a fuga de escravos, e a evasão de índios e homens livres das fronteiras opostas para suas possessões.

A deserção não se resumia apenas aos escravos. Homens livres também utilizaram as fronteiras oeste limítrofes entre as duas coroas. Os anais de Vila Bela informam que em 9 de julho de 1767 chegaram à referida Vila duas canoas. Com elas veio a notícia de que tinham fugido “Mateus José Gonçalves, pedestre, e negros para Castela, sendo todos nove” (AMADO & ANZAI, 2006, p. 124).

Por outro lado, as fugas e deserções não possuíam um sentido único. Não eram apenas os escravos e súditos da coroa portuguesa que usavam a fronteira como forma de resistência. Em sentido contrário as sociedades indígenas que viviam na América Espanhola também faziam uso dessa prática. Variados espaços receberam membros das sociedades indígenas fugidos da América Espanhola. Exemplo disso eram

[...] os quilombos de Mato Grosso, os quais reuniram indígenas das missões castelhanas, índios brasileiros, caburés e cativos fugidos das senzalas ou das minas. Aquilombados nas margens dos rios, no interior das matas, tais grupos plantavam cereais e algodão, possuíam tendas de ferreiro, teares e ferramentas (BRAZIL, 2002, p. 35).

Na Missão de Santana da Chapada, primeira missão jesuítica criada no Mato Grosso, viviam, além de índios Bororos existentes em muita quantidade na região, caiapós e outros índios oriundos da região ou de outras missões como Moxos e Chiquitos, estas em territórios da América Espanhola.

As relações entre as coroas ibéricas tiveram no campo das disputas de seus territórios uma das áreas de maior conflito. Desde o início da ocupação os conflitos, no que diz respeito à divisão territorial das terras americanas, marcaram a história dos dois

impérios ibéricos. Ainda no século XV, em 1493 foi produzida a “Bula Intercoetera”, logo questionada por Portugal, o que acabou por produzir um novo acordo em 1494 intitulado de “Tratado de Tordesilhas”. Os séculos vindouros não foram diferentes. Diversos outros acordos foram tentados<sup>10</sup>.

Se por um lado ocorre um confronto entre as duas metrópoles, por outro, os grupos sociais que vivem sob a égide desse confronto buscaram espaços de sujeição histórica. A utilização de instituições e práticas dos colonizadores em defesa dos interesses de populações indígenas africanas e afro-brasileiras não é uma novidade nessa região de fronteiras. Nos anos que antecederam às Guerras Guaraníticas (1754-1757) vários documentos “foram redigidos procurando resguardar a fronteira e evitar o avanço dos exércitos ibéricos”. Essa documentação ocupou espaço ao lado das produzidas pelo estado português e espanhol que tratavam da implantação do Tratado de Madri realizado entre as duas coroas no ano de 1750.

Afinal, cada redução contava apenas com um ou dois jesuítas para atender uma população que variava entre dois a três mil índios; sem a colaboração desses *índios principais*, seria impossível a organização e o controle das atividades em geral. Esses Guarani atuavam como mediadores diretos entre os jesuítas e as demandas missioneiras (NEUMANN, 2004, p. 98).

Há que se destacar que os tratados estabelecidos entre as duas coroas estiveram presentes nas disputas fronteiriças e na fuga de escravos, forros e livres para os domínios da América Espanhola. Em carta de 1797 o Governador de Mato Grosso Caetano Pinto de Miranda Montenegro escreve:

Já a V. Exa. será presente por alguns ofícios de meu Antecessor, que os Espanhóis confinantes desta Capitania, além de irem estendendo os seus Estabelecimentos pela margem Oriental do Paraguai em paragens, que pelo Tratado Preliminar de Limites pertencem a Coroa Portuguesa. Da mesma sorte não tem observado, há muito tempo, o Artigo 19 do mesmo Tratado, no qual se estipulou a entrega dos escravos; não entregando eles igualmente alguns desertores, que tem fugido ainda que este tenham sido muito raros<sup>11</sup>.

O Governante se refere ao tratado conhecido por “Tratado de Santo Ildefonso” assinado em 1777 entre as coroas ibéricas. O artigo 19, ao qual o texto remete, trata das ocupações das fronteiras e de seus usos. Especificamente em relação aos escravos o tratado acorda que

---

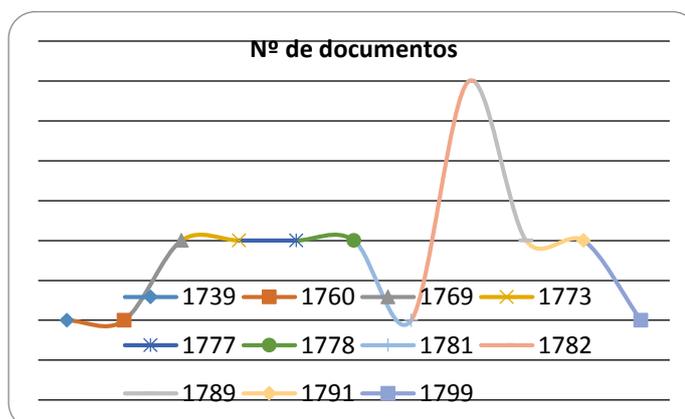
<sup>10</sup> Especificamente em relação às fronteiras Oeste do Estado português e Leste do espanhol foram assinados os seguintes tratados: Madri (1750), El Pardo (1761), Santo Ildefonso (1777) e Badajoz (1801).

<sup>11</sup> Carta do governador de Mato Grosso Caetano Pinto de Miranda Montenegro, ao Secretário de Estado Luís de Souza Coutinho, Vila Bela, 15.05.1797. Caixa 33, No. 1752. AHU.

Assim mesmo consistindo as riquezas daquele país nos escravos, que trabalham na sua agricultura convirão os próprios governadores no modo de entregá-los mutuamente no caso de fuga, sem que por passar a diverso Domínio consigam a liberdade, e só sim a proteção para que não padeçam castigo violento, se não tiverem merecido por outro crime<sup>12</sup>.

Não é possível informar o grau de conhecimento que a população possuía sobre as relações internacionais entre as coroas ibéricas e seus desdobramentos, como a produção de tratados. Mais difícil ainda é a análise desse conhecimento pela população escrava. No entanto é possível fazer um paralelo entre os momentos de maiores tensões entre essas metrópoles e movimentos de fugas dessas populações para lados opostos de onde viviam.

Em relação às fugas das terras de Portugal para as da Espanha na Capitania do Mato Grosso no século XVIII, um primeiro levantamento, utilizando exclusivamente a documentação do Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate, apresenta o resultado abaixo:



Fonte: Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate

Ainda que os dados, devido a sua limitada quantificação, sejam insuficientes para conclusões de maior fôlego, é possível perceber que a segunda metade do século XVIII apresenta um significativo maior número de queixas sobre as fugas. Há que se lembrar que a criação da Capitania de Vila Bela da Santíssima Trindade (1748), aproximou a população portuguesa dos territórios espanhóis. Por outro lado, os tratados de limites entre as duas coroas começam a ser construídos a partir de 1750, com o Tratado de Madri, onde, passou a fazer uso do *uti possidetis*, ou seja, é dono quem ocupa. O papel do

<sup>12</sup> Disponível em:

[https://books.google.com.br/books?id=8UkUAAAAYAAJ&ots=V\\_4B2\\_A8hp&dq=Tratado%20Preliminar%20de%20Paz%20e%20de%20Limites&hl=pt-BR&pg=PA1#v=onepage&q&f=false](https://books.google.com.br/books?id=8UkUAAAAYAAJ&ots=V_4B2_A8hp&dq=Tratado%20Preliminar%20de%20Paz%20e%20de%20Limites&hl=pt-BR&pg=PA1#v=onepage&q&f=false)

controle das populações que viviam nas regiões de fronteiras sofrem um aumento de importância significativa. Ainda que a maioria da população pudesse desconhecer a existência dessa especificidade nos tratados, percebia o movimento das duas coroas em relação aos interesses de colocarem sob suas égides novos grupos, o que facilitava o processo de migração dos domínios de uma metrópole para outra.

### Considerações finais

A presença de uma ocupação, em formato de quilombo, contribuiria no processo de lutas nas fronteiras entre Portugal e Espanha. Um dos quesitos para serem servos da coroa portuguesa era a de estarem devidamente catequizados, cumprindo assim o Estado com o seu primordial papel de arrebanhar almas da gentildade para a seara do cristianismo. Naquele momento a necessidade de reenviar os quilombolas de volta à sua aldeia deve ter servido como instrumento de pressão para que o governador visse tamanha adesão ao cristianismo por parte daquele grupo.

Mais que uma submissão, a tese do cristianismo sincretizado, de Volpato (1993, p. 185) deve ser relativizada e creditada mais ao olhar e interesses das elites mato-grossenses do que propriamente a uma adesão ao cristianismo como base de suas expressões religiosas. Parece ser mais pertinente verificar a presença de expressões religiosas africanas, ou afro-americanas, com influências do cristianismo. Uma espécie de africanismo, ou afro-americanismo sincretizado. Isso nos permite compreender, por exemplo, que dois séculos depois sejamos contemporâneos de expressões religiosas como a umbanda, o batuque e as diversas formas de candomblés existentes no Brasil, onde o modelo do culto aos ancestrais, aos Voduns e aos orixás recebe influências do cristianismo e não o contrário.

Voltando ao Diário, para que o processo fosse realizado com total êxito, além de os quilombolas serem percebidos como súditos – o que pressupõem católicos – o passado daquele quilombo deveria desaparecer. Assim, o quilombo do Quariterê, mais conhecido como quilombo do Piolho, agora iria se chamar “Aldeia Carlota, em memória da nossa sereníssima princesa; e ao rio antigamente denominado Piolho, se lhe pôs o nome de rio de São João” (ARAÚJO, 2003, p. 219). Com processo de rebatizar espaços e pessoas, tão característicos da colonização europeia na América, a realeza da Rainha Tereza e do Rei Piolho deveriam ser substituídas pela da princesa espanhola casada com o príncipe

português e futura rainha de Portugal e de seu império; e a força religiosa do oráculo-feiticeiro seria substituída pela do apocalíptico São João.

É possível se concluir que mais que um olhar sobre um cristianismo sincretizado, o que se colocava em cena era uma luta entre uma estrutura, político-econômica e religiosa, de matriz africana, americana e a europeia portuguesa. Ao final, mais que uma vitória unilateral, o que se apresenta é um acordo entre seus partícipes. É possível pensar que os representantes da coroa portuguesa sabiam das enormes possibilidades daquelas práticas sobreviverem na nova aldeia. Mesmo assim, as circunstâncias exigiam que se cedesse de um lado para se ganhar do outro. Essa é apenas uma das muitas histórias de diálogos entre os grupos que habitavam o Mato Grosso do setecentos e do Brasil ao longo de todo o seu período histórico.

---

#### OTHER GUARDIANS OF THE BORDER: THE IMPORTANCE OF QUILOMBO QUARITERÊ AT THE BORDER WEST OF MATO GROSSO (CENTURY XVIII)

**Abstract:** Throughout its production, the historiography comes valuing some actors and histories in detriment of others. In the History of Western border of Brazil, it was no different. Despite a sharp presence of Africans, Afro-descendants and indigenous peoples, the role of these characters have been neglected to a place of objects, disregarding their contributions to the historical results. The purpose of this article is to contribute to the visibility of these actors through the case study of the Quilombo Quariterê or Piolho, in the definition of the western borders of Brazil in the eighteenth century.

**Keywords:** History. Mato Grosso. Quilombo. Quariterê. Piolho.

---

#### Referências

ANAIS do Senado da Câmara do Cuiabá: 1719-1830 / [transcrição e sua organização Yumiko Takamoto Suzuki]. Cuiabá, MT: Entrelinhas / Arquivo Público de Mato Grosso, 2007.

AMADO, Janaína; ANZAI, Leny Caselli. Anais de Vila Bela 1734 -1789. Cuiabá. EdUFMT, 2006. Coleção documentos preciosos.

ANTONIL, João André. Cultura e Opulência no Brasil. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: EDUSP, [1711]1982.

ARAUJO, Marlene G. (Transcrição). “Diário da Diligência que por ordem do Illustrissimo e Excellentissimo João d’Albuquerque de Mello Pereira e Cáceres, Governador e Capitão General da Capitania de Mato Grosso, se fez no anno de 1795, a fim de se destruírem vários Quilombos, e buscar alguns logares em que houvesse ouro”.

In: ROSA, Carlos. Alberto. & JESUS, Nauk. Maria de. A terra da conquista. História de Mato Grosso colonial. Cuiabá: Ed. Adriana, 2003, p.212-223.

CORTESÃO, Jaime. Alexandre de Gusmão e o Tratado de Madri. São Paulo: FUNAG & Imprensa Oficial, 2006.

FREYRE, Gilberto. Casagrande e senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal. São Paulo: Círculo do Livro, s/d.

LE GOFF, Jacques. História e Memória. Campinas: Editora da UNICAMP, 1996.

LIBBY, Douglas Cole. Habilidades, artífices e ofícios na sociedade escravista do Brasil colonial. In: LIBBY, Douglas Cole & FURTADO, Júnia (org.) Trabalho Livre trabalho escravo: Brasil e Europa, séculos XVIII e XIX. São Paulo: Annablume, 2006.

PRIORE, Mary & VENÂNCIO, Renato Pinto. Ancestrais: uma introdução à história da África. Rio de Janeiro: Campus: 2004.

REIS, João José & GOMES, Flávio dos Santos (org.). Liberdade por um fio: história dos quilombos no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

SÁ JUNIOR, Mario Teixeira de. Malungos do sertão: cotidiano, práticas mágicas e feitiçaria no Mato Grosso setecentista. 2008.

SILVA, Alberto da Costa e. Um rio chamado Atlântico: a África no Brasil e o Brasil na África. Rio de Janeiro: Nova Fronteira: Ed. UFRJ, 2003.

SOUZA, Laura de Mello e. O Diabo e a terra de Santa Cruz: Feitiçaria e religiosidade popular no Brasil colonial. São Paulo: Companhia das Letras, 1986.

THORNTON, John. A África e os africanos na formação do mundo atlântico: 1400-1800. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

VOLPATO, Luiza Rios Ricci. Cativos dos Sertão: vida cotidiana e escravidão em Cuiabá (1850-1888). São Paulo: Editora Marco Zero; Cuiabá: EUFMT, 1993.

\_\_\_\_\_. Quilombos em Mato Grosso: resistência negra em área de fronteira. In: REIS, João José & GOMES, Flávio dos Santos (org.). Liberdade por um fio: história dos quilombos no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

---

## SOBRE O AUTOR

**Mário Teixeira de Sá Júnior** é doutor em História pela Universidade Estadual de São Paulo (UNESP-ASSIS); Professor Adjunto da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD/FADIR/PPGAnt/NEAB). Financiada pela FUNDECT / UFGD.

---

Recebido em 30/03/2015

Aceito em 09/06/2015